



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS 2025

Manaus - 2025

www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/192A.B573.D50F.0E77/F85E37B0>
Código verificador: **192A.B573.D50F.0E77** CRC: **F85E37B0**

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), conforme Decreto Nº 40.824 de 17 de junho de 2019 que regulamenta suas competências, integrante da Administração Direta do Poder Executivo e componente da Governadoria, com finalidades como Órgão Central de ações de Controle Interno, do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV) e responsável pela coordenação da política de transparência do Governo do Amazonas.

A CGE vem contabilizando avanços na gestão pública estadual e relevantes contribuições nas áreas distintas de atuação deste órgão, que envolvem as políticas de transparência e de fomento ao controle social por meio da Ouvidoria, e ainda, a atuação intensa com foco na melhoria constante das ferramentas de Controle Interno, trabalho este que garante ao estado do Amazonas a maior transparência na prestação de contas junto aos órgãos de controle externo.

O Controlador no ano de 2025 contabilizou um total de:

- 04 (quatro) Decretos Governamentais:
 - Decreto Nº 52.640, de 08 de outubro de 2025 - INSTITUI a Unidade de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e dá outras providências.
 - Decreto Nº 52.317, de 21 de agosto de 2025 - INSTITUI a Unidade de Controle Interno, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, e dá outras providências.
 - Decreto Nº 51.201, de 14 de fevereiro de 2025 - DISPÕE sobre os procedimentos de transparência ativa e rastreabilidade na aplicação e prestação de contas das emendas parlamentares federais destinadas às instituições estaduais de ensino





superior, fundações de apoio e Organizações Não-Governamentais, no âmbito do Estado do Amazonas.

- Decreto Nº 51.084, de 29 de janeiro de 2025 - ESTABELECE medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

- LEI N.º 7.606, de 24 de junho de 2025 - ALTERA, na forma que especifica, a Lei Estadual n.º 5.745, de 23 de dezembro de 2021, que “DISPÕE sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Controladoria Geral do Estado e dá outras providências” e dá outras providências.

- 04 (quatro) Acordos de Cooperação Técnica, os quais são:

Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Controladoria-Geral do Estado do Amazonas - CGE/AM

Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2025 - Que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a Controladoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão, visando otimizar e integrar ações do controle externo da administração Pública Municipal e do Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Acordo de Cooperação Técnica Nº 46/2025 - TJAM Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Controladoria-Geral do Estado do Amazonas.

Contrato de Gestão Nº 001/2025- Que entre si celebram o Estado do Amazonas, através da Controladoria-Geral do Estado DO Amazonas (CGE/AM) e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (AADESAM)

Em sua estrutura organizacional, a Controladoria-Geral do Estado conta com a atuação da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria e da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno, as quais desenvolveram as seguintes atividades:



Subcontroladoria-Geral de Controle Interno - SGCI

Entre janeiro e março de 2025, esta Subcontroladoria atuou para a emissão de Pareceres e Certificados de Auditoria, referentes ao exercício de 2024, das 126 unidades gestoras que prestaram contas ao TCE. Foram avaliados os seguintes pontos: gestão financeira e orçamentária; gestão contábil-patrimonial; prestação e tomada de contas; gestão patrimonial; demonstrações contábeis e relatórios financeiros; ordem cronológica dos pagamentos; licitações e contratos; portal da transparência; controles internos.

Em abril de 2025, foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, relativo ao exercício de 2025, aprovado pela Portaria nº 024/2025-GCG/CGE, publicada no DOE de 28 de março de 2025 e publicitado no sítio eletrônico do órgão.

Com vistas a realizar auditoria em todas as unidades gestoras que enviarão prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado, em março de 2026, formaram-se equipes responsáveis por auditorias sistêmicas. Para a divisão dos trabalhos foram considerados critérios de materialidade, risco e relevância das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades estaduais. Ademais, com base no Plano de Auditoria Interna, retromencionado, são verificados os maiores orçamentos das Unidades auditadas.

A partir daí as equipes iniciaram, em abril/2025, os trabalhos de planejamento individuais de auditoria de cada unidade gestora sob sua responsabilidade. Considerando a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo, foram realizadas 128 (cento e vinte e oito) auditorias de gestão.



As atividades foram desenvolvidas, mediante visita *in loco*, consulta aos sistemas, envio de questionários e solicitações, além das constatações de Relatórios de Auditorias realizadas em anos anteriores.

Nestes trabalhos, buscou-se avaliar os controles internos, o apoio dos gestores ao funcionamento do Sistema de Controle Interno, a implantação do Programa de Integridade, bem como o atendimento às recomendações previstas em Instruções Normativas e Notas Técnicas emitidas por esta Controladoria.

A fim de subsidiar a elaboração do Relatório de Controle Interno das Contas do Governador, exercício 2025, foram realizadas também 4 auditorias operacionais, com vistas a identificar oportunidades de melhoria e avaliar os resultados alcançados: área de **Licitações** (CSC e Sefaz); **Registro contábil de algumas despesas** (Sefaz); **Gestão Patrimonial** (Sefaz e Sead); e **Acompanhamento do cumprimento do PPA** (Sedecti e Sefaz).

Com vistas ao aperfeiçoamento das atividades do Controle Interno, promovido pela Controladoria-Geral do Estado (CGE-AM), em fevereiro de 2025, foi realizado, no auditório da Sead, Encontro Técnico com a participação de 130 servidores e gestores que atuam nas diversas unidades de controle interno. Na ocasião, a SGCI apresentou os resultados alcançados com o desenvolvimento de ações de acompanhamento da gestão pública estadual, além de promover o debate sobre o desenvolvimento e a implantação do Programa Estadual de Integridade.

Algumas Unidades apresentaram iniciativas próprias que se caracterizam como **boas práticas de gestão**, tais como:

- ❖ Política de Prevenção e Tratamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação (Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA);
- ❖ Sistema de Acompanhamento das Recomendações – Sistema Monitorar (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas);





- ❖ Programa Controladoria Ativa do Sistema de Saúde Estadual (Secretaria Estadual de Saúde);
- ❖ Ações da UCI baseadas em Relatórios da Ouvidoria (Policlínica Geral Gilberto Mestrinho);
- ❖ Procedimentos de controle processual e as atividades da Unidade de Controle Interno (Secretaria Estadual de Segurança Pública);
- ❖ Projeto Capacitar (Secretaria de Estado de Produção Rural).

Nos termos do Decreto n.º 50.868/2024, que instituiu o Programa Estadual de Integridade, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno atuou, durante o exercício, apoiando e orientando as 128 unidades gestoras para a elaboração dos seus respectivos planos de integridade, os quais, após análise da assessoria técnica da SGCI, foram aprovados pelo Controlador-Geral e devolvidos às instituições para publicação, elaboração dos planos de ação e adoção das medidas necessárias à implementação do Programa.

Cumprindo seu papel de orientação, durante o ano, a SGCI ministrou 35 (trinta e cinco) treinamentos com a equipe de servidores da CGE, sobre os temas relativos a auditoria governamental, gestão de riscos e o Sistema APOENA.

Foram realizadas 50 (cinquenta) palestras de orientação com o tema Controle Interno, *Compliance* e Integridade, as quais foram desenvolvidas internamente e para o público externo.

Foram ministrados 16 dezesseis cursos para servidores públicos, em parceria com a Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público do Governo do Amazonas – ESASP, em temas como: sistema de controle interno; *compliance* e integridade na administração pública; gestão de riscos; organização administrativa; natureza jurídica dos órgãos e entidades do Estado do Amazonas; auditoria governamental, avaliação de controles internos; licitações e contratos; transferências voluntárias e tomada de contas especial; contabilidade pública para não contadores e avaliação das políticas públicas.



Vale pôr em evidência que, anualmente, ocorre a semana de capacitação dos servidores/auditores da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno, com objetivo de aprimorar as habilidades, conhecimentos e as competências, contribuindo para a eficiência, inovação e qualidade no serviço público.

Foram, ainda, realizadas reuniões para orientar e dirimir dúvidas dos gestores das Unidades Auditadas, conforme o contato e a necessidade individual de cada um.

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático das auditorias e ações, visando à manutenção dos resultados e a identificação de oportunidades de melhoria.

Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO)

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO), desempenha suas atividades em conformidade com os normativos vigentes: o Decreto n. 40.824/2019, que dispõe sobre o Regimento Interno da CGE; a Lei n. 13.460/2017 (Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos), regulamentada pelo Decreto n. 40.636/2019, que também instituiu o Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV), no qual a CGE exerce o papel de Órgão Central; e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), regulamentada pelo Decreto n. 48.999/2024, que conferiu à CGE a responsabilidade pela coordenação da política de transparência pública no âmbito do Poder Executivo Estadual. O Governo do Estado do Amazonas conta, atualmente, com **108** (cento e oito) **ouvidorias** e **82** (oitenta e duas) unidades do **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)** instituídas. Entre as principais atribuições da CGE, por meio da SGTO, destacam-se a coordenação das atividades das ouvidorias setoriais e dos SICs, a gestão do Portal da Transparência do Governo do Amazonas, da Plataforma



Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), que funciona como o canal oficial do Poder Executivo Estadual para o registro de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, e o antigo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), descontinuado em dezembro de 2023, permanecendo acessível exclusivamente para consultas de dados. No período de janeiro a dezembro de 2025 a SGTO realizou as seguintes ações:

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA:

Legislação: Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Decreto Estadual n. 48.999/2024.

1. Execução de melhorias no Portal de Transparência do Governo do Amazonas, conforme discriminado: **a)** disponibilização de APIs para dados abertos quanto as informações públicas de diárias e passagens, contratos, licitações, remuneração de servidores (<https://www.transparencia.am.gov.br/dados-abertos-2/>), e transparência fiscal (<https://www.transparenciafiscal.am.gov.br/transpprd/mnt/dadosAbertos.do>); **b)** publicização de informações sobre concursos e seleções públicas (<https://www.transparencia.am.gov.br/pessoal/>); **c)** atualização das informações do menu “Outras Informações” (<https://www.transparencia.am.gov.br/outras-informacoes/>), com a divulgação dos links: serviços públicos digitais, consulta da fila de espera da saúde; **d)** criação de ícones “Emendas Parlamentares” (<https://www.transparencia.am.gov.br/emendas-parlamentares/>) e “Nota Fiscal Eletrônica” (<https://www.transparencia.am.gov.br/nota-fiscal-eletronica-2/>), ampliando as divulgações dos respectivos dados públicos, entre outros avanços;
2. Realização de reunião com a equipe do Departamento de Transparência Pública (DTP) para orientações sobre as diretrizes do





checklist de transparência ativa dos entes da administração indireta, incluindo, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e serviços sociais autônomos;

3. Participação no *Workshop* “O Modelo de OSS no Brasil”, organizado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) em parceria com o Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde (IBROSS), sendo realizado no Auditório Belarmino Lins, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM);
4. Atuação para a instituição do Decreto Estadual n. 51.201/2025, publicado em 14 de fevereiro de 2025, que estabelece os procedimentos de transparência ativa e de rastreabilidade na aplicação e na prestação de contas das emendas parlamentares federais destinadas às instituições estaduais de ensino superior, às fundações de apoio e às Organizações Não Governamentais, no âmbito do Estado do Amazonas. O normativo foi editado em atendimento à determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), decorrente da decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 854/DF;
5. Participação virtual no Seminário Nacional de Acesso à Informação “Traçando os caminhos da democratização do acesso à informação”. O evento marcou a comemoração dos 13 anos da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI). Promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação (SNAI);
6. Realização de capacitação sobre “Governança e Transparência Pública”, tendo como público alvo os integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Aprimoramento da Transparência e Governança Pública, instituído pelo Decreto n. 51.526/2025. A





capacitação foi realizada na sede da CGE e conduzida pela Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO). Com o objetivo de otimizar a atuação dos integrantes do GT, os membros foram organizados em equipes. Ao longo do exercício, à medida que as avaliações eram realizadas, as equipes participaram de reuniões para receber orientações sobre os materiais de apoio e os procedimentos para preenchimento das planilhas, contendo as dimensões e os critérios das avaliações;

7. Realização de reunião com as empresas estatais Processamento de Dados Amazonas S/A (PRODAM), Companhia de Saneamento do Amazonas (COSAMA) e Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS), com a finalidade de apresentar orientações sobre a matriz de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, no Ciclo 2025, também contemplou a análise dos sítios eletrônicos oficiais das referidas entidades;
8. Realização de visita técnica ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) para prestar orientações sobre os procedimentos de transparência pública (ativa e passiva), direcionada às novas chefias do Instituto;
9. Participação em reunião virtual promovida pela Transparência Internacional – Brasil (TI-BR), com foco no diálogo sobre a avaliação do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) – Estadual e Distrital 2025;
10. Realização de reunião técnica na sede da Secretaria de Estado da Casa Civil, com foco nas avaliações de governança e transparência pública, tanto ativa quanto passiva. O encontro foi conduzido pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. Jeibson Justiniano, e teve como público-alvo os secretários de Estado e dirigentes de entidades do



Poder Executivo Estadual, visando o alinhamento institucional e o fortalecimento das práticas de transparência e governança na administração pública;

11. Participação na *live* de lançamento da campanha “Conheça a Administração Pública: Pergunte!” promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação (SNAI) e a Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (RedeLAI). Durante o encontro, a Lei de Acesso à Informação (LAI) foi apresentada de forma clara e prática, com destaque para seus fundamentos, direitos garantidos e exemplos de como sua aplicação contribui para fortalecer a relação entre cidadãos e gestão pública;
12. Realização de reunião com representantes da organização da sociedade civil Transparência Internacional – Brasil (TI-BR) para debater a linha de atuação da instituição em relação à transparência e obras de infraestrutura, com destaque para o “*Guia de Transparência Ativa: Obras de Infraestrutura*”, lançado em 2022 em parceria com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci). O Guia tem como objetivo orientar os órgãos de controle interno do país na promoção da transparência e do acesso à informação sobre o planejamento, gestão, execução e monitoramento de obras de infraestrutura. A reunião ocorreu na sede da CGE e, em função da temática, contou também com a participação da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA);
13. **Participação no “10º Encontro da Rede de Serviços de Informações ao Cidadão (RedeSIC)”**, promovido pela CGU, em parceria com a SNAI. O evento foi realizado de forma virtual, transmitido pelo canal oficial da CGU no *YouTube*, com o propósito de





promover um espaço de troca de experiências e de construção coletiva acerca da transparência e do acesso à informação. A programação abordou os seguintes temas: **a)** Transparência e proteção de dados pessoais, **b)** Benefícios do acesso à informação para a sociedade, **c)** Boas práticas e ferramentas de transparência, **d)** Melhorias no Portal da Transparência, **e)** Qualificação das respostas ao cidadão;

14. Participação no *Webinar* “Diálogos ITGP: Transparência e Controle de Emendas Parlamentares”. O evento foi promovido pela Transparência Internacional – Brasil (TI-BR). O encontro abordou o contexto marcado pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina a adoção de medidas para garantir transparência e rastreabilidade dos recursos de emendas parlamentares. Destaca-se que no Amazonas, essa determinação resultou na edição do Decreto n. 51.201/2025, que regulamenta procedimentos de transparência ativa, rastreabilidade e prestação de contas das emendas parlamentares federais destinadas a instituições estaduais de ensino superior, fundações de apoio e ONGs;
15. Realização de reuniões para orientações sobre a classificação da informação em grau de sigilo e prazos aplicáveis, conforme Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Decreto Estadual n. 48.999/2024 com as equipes dos Serviços de Informações ao Cidadão (SICs) do Poder Executivo Estadual;
16. Participação, de modo virtual, nas capacitações de transparência pública e nas *lives* “De Olho no Fala.BR”, promovidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação (SNAI);



17. Realização de treinamentos sobre Transparência Pública (Acesso à Informação) para os servidores dos SICs do Poder Executivo Estadual.

AVALIAÇÃO EM TRANSPARÊNCIA ATIVA:

1. Mapa Brasil Transparente (MBT)

A Controladoria-Geral da União (CGU) lançou, em fevereiro, o **Mapa Brasil Transparente (MBT)**, uma ferramenta de **autoavaliação** que permite aos gestores públicos de Estados e Municípios analisarem o grau de transparência e o acesso à informação em seus entes federativos. Por meio de um questionário prático, que abrange aspectos de **transparência ativa e passiva**, os gestores conseguem identificar **pontos fortes e áreas que demandam aprimoramento**, podendo, assim, planejar ações para fortalecer a gestão transparente e responsiva.

Ressalta-se que a **autoavaliação** não corresponde a uma nota atribuída pela CGU, mas sim à **autopercepção do próprio ente público** quanto ao seu nível de transparência. A ferramenta permite atualizações contínuas, sempre que houver melhorias nos portais institucionais ou nos serviços de acesso à informação prestados ao cidadão.

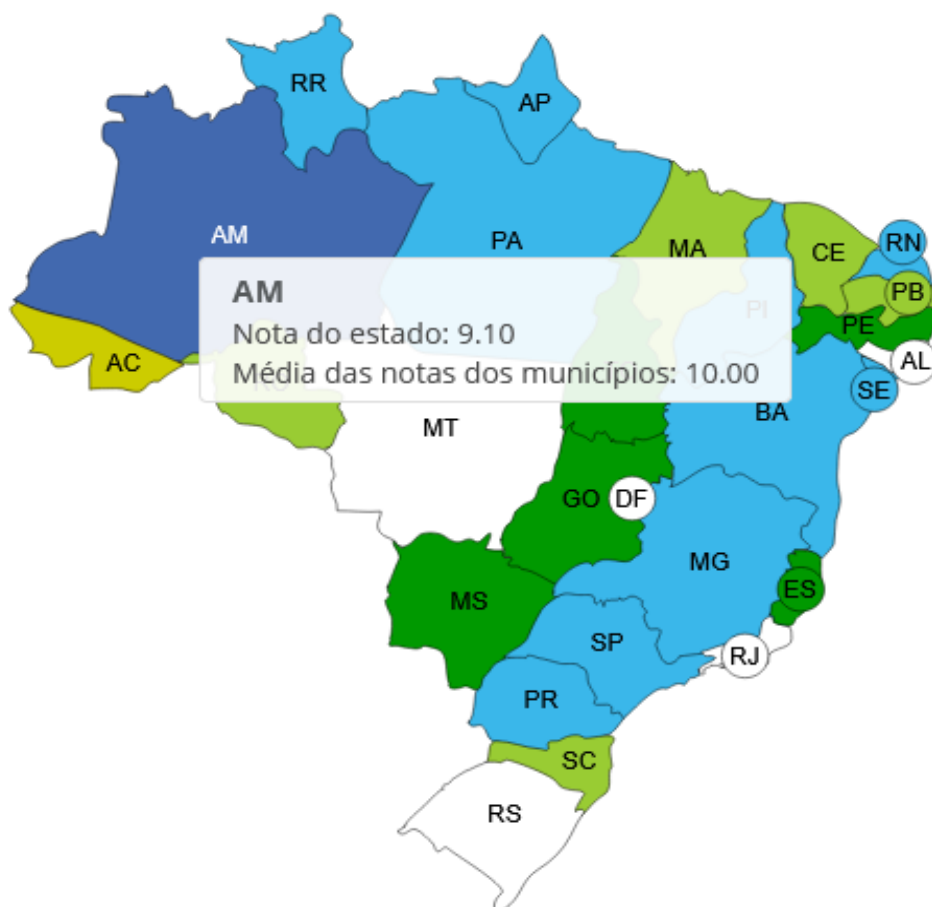
Nesse contexto, o **Governo do Estado do Amazonas**, por meio da **CGE**, respondeu ao questionário autodeclaratório do MBT, reafirmando o compromisso do Poder Executivo estadual com a promoção da transparência e da participação social. Como resultado, o Estado obteve uma **percepção de 9,10** em transparência pública, estando disponível para consulta pública em: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/autoavaliacao_gestao.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Passa o mouse/toque sobre as escalas e isole a visualização



0 - 1,99



2 - 3,99



4 - 5,99



6 - 7,99



8 - 9,99



10

Fonte: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/autoavaliacao_gestao

www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**



2. Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Lançado em 2022 pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e por outros órgãos de controle externo, o **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)** tem como objetivo avaliar a efetiva aplicação da **Lei n. 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação – LAI), por meio dos Portais da Transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, abrangendo a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

Em março de 2025, a Atricon lançou oficialmente o **4º ciclo do PNTP**, ocasião em que realizou treinamento virtual para apresentação das novas diretrizes do programa. A **CGE**, por meio da **SGTO** e do **Departamento de Transparência Pública (DTP)**, participou da abertura e das capacitações promovidas, inclusive a realizada pela **Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM)**.

Para atender aos novos critérios do PNTP/2025 e promover adequações no Portal da Transparência do Governo do Amazonas, a CGE adotou medidas como a expedição de ofícios e a realização de reuniões técnicas com as áreas responsáveis.

O resultado do ciclo 2025 foi divulgado durante o **IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas**, quando o Governo do Amazonas conquistou, pelo **terceiro ano consecutivo**, o **Selo Diamante**, alcançando ainda a **primeira colocação entre os governos estaduais do País**, consolidando-se como referência nacional em transparência ativa, **com atendimento a 100% dos critérios avaliados**.

Em cerimônia realizada no **TCE-AM**, foi entregue ao **Governador do Estado, Wilson Lima**, o **Selo Diamante de Qualidade em Transparência Pública**.





Essa conquista reflete diretamente o compromisso do governador Wilson Lima em elevar os padrões de transparência do Estado e fortalecer a relação entre o governo e a sociedade. Esse compromisso foi assumido como missão prioritária pela **Controladoria-Geral do Estado (CGE-AM)**, sob a liderança do **Controlador-Geral Jeibson dos Santos Justiniano**, que coordenou um trabalho técnico e estratégico abrangente, envolvendo todas as secretarias e entidades do Estado.



Fonte: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>

3. Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP)

A avaliação do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) é conduzida pela organização da sociedade civil **Transparência Internacional – Brasil (TI-BR)**, reconhecida por sua atuação no combate à corrupção. O objetivo do ITGP é avaliar a **transparência ativa** e as **boas práticas**



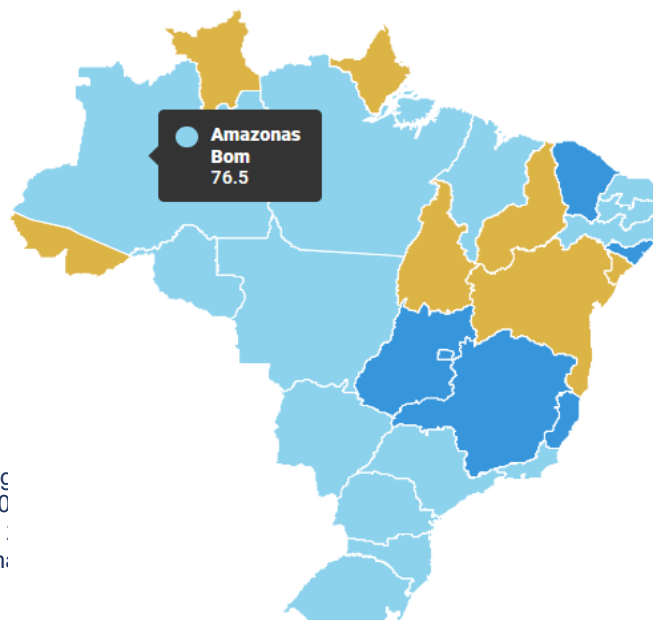


de governança dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em todo o território nacional, com base em critérios que contemplam diversas áreas da atuação governamental de forma integrada e articulada.

O **primeiro módulo** do ITGP foi publicado em **2022**, com foco na avaliação dos **Executivos Estaduais e do Distrito Federal**. Em **2023**, o **segundo módulo** avaliou as **Assembleias Legislativas Estaduais e Distrital**. O **terceiro módulo**, lançado em **2024**, teve como objeto de análise as **capitais brasileiras**. Já em 2025, a TI-BR retomou a avaliação dos Executivos Estaduais e do Distrito Federal, dando continuidade ao ciclo de monitoramento e fortalecimento da transparência e da governança no setor público. Na ocasião, foi lançada a Nota Metodológica que orienta o processo avaliativo, estruturado nas seguintes dimensões: **Plataformas, Transformação Digital, Dados, Administração e Governança, Legal, Transparência Financeira e Orçamentária, Obras e Participação**.

Nessa nova avaliação o Governo do Amazonas obteve a nota final de **76,5 pontos** (em uma escala de 0 a 100), alcançando a classificação “Bom” e a 9ª posição entre os Estados brasileiros. Destaca-se a evolução significativa do Estado, que passou da 21ª colocação em 2022 (com 56,1 pontos) para figurar entre os 10 melhores do país, superando unidades federativas como São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará.

1º	ESPÍRITO SANTO	95,0 PTS	ÓTIMO
2º	GOIÁS	93,4 PTS	ÓTIMO
3º	MINAS GERAIS	89,1 PTS	ÓTIMO
4º	CEARÁ	89,0 PTS	ÓTIMO
5º	DISTRITO FEDERAL	85,1 PTS	ÓTIMO
6º	ALAGOAS	81,3 PTS	ÓTIMO
7º	MARANHÃO	76,9 PTS	BOM
8º	MATO GROSSO DO SI	76,8 PTS	BOM
9º	AMAZONAS	76,5 PTS	BOM
10º	SÃO PA		





Fonte: <https://transparenciainternacional.org.br/itgp/>

OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL:

Legislação: Lei Federal n. 13.460/2017 (Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos) e Decreto Estadual n. 40.636/2019.

1. Disponibilização de novo espaço destinado ao atendimento presencial da Ouvidoria, denominado **“Fala Amazonas”**, localizado no andar térreo do prédio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), assegurando acessibilidade e inclusão a todos os usuários dos serviços públicos de modo a ampliar o acesso, a qualidade e a efetividade do atendimento ao cidadão;
2. Monitoramento das Cartas de Serviços dos órgãos e entidades do Poder Executivo, que já totalizam 114 (cento e quatorze) divulgadas no Portal da Transparência do Governo do Amazonas (<https://www.transparencia.am.gov.br/outras-informacoes/>), sendo 29 (vinte e nove) dos Órgãos da Administração Direta, 36 (trinta e seis) de Entidades da Administração Indireta e 49 (quarenta e nove) de Unidades de Saúde, que contribuirão para o desenvolvimento do Portal de Serviços Digitais do Poder Executivo;
3. Acompanhamento do cumprimento dos normativos de ouvidoria quanto a avaliação dos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Atualmente, o Governo





do Amazonas possui 58 (cinquenta e oito) unidades gestoras que disponibilizam, em seus sítios eletrônicos oficiais, a pesquisa de satisfação para medir a qualidade dos serviços públicos prestados, sendo 23 (vinte e três) da Administração Direta, 24 (vinte e quatro) da Administração Indireta e 2 (duas) de Unidade de Saúde;

4. Participação na capacitação “Serviços públicos e defesa do usuário”, realizada pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), por meio da Plataforma da Escola Virtual.Gov-ENAP (EV.G);
5. Presença na abertura do Ano Letivo da Escola de Contas Públicas (ECP) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), na ocasião foi realizado o evento “Ouvidoria *Day*” em alusão ao Dia Nacional do Ouvidor;
6. Participação no *Webinário* “A LGPD aplicada ao Tratamento de Manifestações de Ouvidoria”, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU) por meio da Câmara Técnica (CT) de Aplicação da Lei n. 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito das Ouvidorias Públicas, da Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv);
7. Participação na *Live* “Ouvidoria Cidadã: Análise de Pedidos e Respostas”, promovida pela CGU e transmitida virtualmente pelo canal oficial da CGU no *YouTube*. O evento apresentou os resultados da pesquisa realizada pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), que teve como objetivo compreender como as manifestações são organizadas e respondidas pelas ouvidorias públicas, com vistas a propor melhorias no processo de coleta de dados e destacar a importância de fortalecer a comunicação entre a sociedade e as ouvidorias;





8. Participação do Subcontrolador-Geral de Transparência e Ouvidoria, Dr. Albefredo Melo de Souza Júnior, como palestrante na apresentação “Ouvidoria e Controle Social”. A ação foi promovida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI), por meio da Gerência de Capacitação do Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Finanças (GCAP/DDOF), com o objetivo de **capacitar e sensibilizar os servidores sobre o papel da ouvidoria e dos mecanismos de controle social**, fortalecendo a compreensão institucional sobre a importância desses instrumentos para a gestão pública.;
9. Participação na capacitação “Gestão de Ouvidoria Pública”, promovida pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público (ESASP) da Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD). A atividade foi ministrada pela chefe do Departamento de Ouvidoria e Controle Social (DOCS) da CGE, Larissa Monteiro Pinto de Andrade;
10. Realização de visita técnica ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) para prestar orientações sobre os procedimentos de ouvidoria pública, direcionada às novas chefias do Instituto;
11. Realização de reunião com a Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno (SEACI) da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), para tratar das seguintes pautas: **a)** estrutura das ouvidorias setoriais das unidades de saúde gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS), **b)** sistema OuvidorSUS, **c)** definição do fluxo de tratamento das manifestações do tipo denúncia





envolvendo casos de violência obstétrica nas maternidades da rede pública estadual;

12. **Realização de reunião com o Núcleo de Ação de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção (NAOP) da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas (CGU-R/AM), ocorrido na sede da instituição.** O encontro teve como objetivo **verificar o tratamento adotado em âmbito nacional quanto às ouvidorias das unidades de saúde gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS)**, especialmente no que se refere ao **cadastro na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)**, a fim de subsidiar recomendações a serem aplicadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
13. **Realização da palestra** intitulada *“A Importância da Ouvidoria no Setor Público Estadual”*, como parte do *Ciclo de Palestras sobre Integridade e Código de Ética*, promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), destinada aos servidores da Pasta. A palestra foi conduzida pela chefia do Departamento de Ouvidoria e Controle Social (DOCS);
14. **Participação no Webinário “Governança de Dados e Inventário da Informação: Fortalecendo a Inteligência nas Ouvidorias Públicas”**, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Câmara Técnica (CT) de Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito das ouvidorias públicas, vinculada à Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv). O evento foi transmitido pelo canal oficial da CGU no *YouTube*, teve como foco o **debate sobre a proteção das informações recebidas pelas unidades de ouvidoria no exercício de suas**





atividades, bem como o **uso estratégico dos dados para o aprimoramento da gestão pública**, em conformidade com a legislação referente à proteção de dados pessoais;

- 15.** Participação no I Seminário Nacional de Ouvidorias 2025, promovido virtualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), com transmissão pelo canal oficial da CGU no *YouTube*. O evento teve como foco o fortalecimento da atuação das ouvidorias públicas e contou com a apresentação de temas relevantes, tais como: **a)** Comunicação Estratégica das Ouvidorias: Como Ouvir e Ser Ouvido, **b)** Ouvidoria sob Proteção: Riscos, Denúncias e Garantias em Rede, **c)** Ouvidorias e Diversidade: Gênero, Raça, Acessibilidade e Inclusão, **d)** A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a atuação das Ouvidorias, **e)** Ouvidoria e Educação Cidadã: Promovendo Direitos e Fortalecendo a Participação Social, **f)** Ouvidoria e as Intersecções entre a LAI e a LGPD, **g)** Desafios da atuação em Rede: Integração entre Ouvidorias e Outros Órgãos, **h)** A Atuação das Ouvidorias na Proteção aos Denunciantes, **i)** Atendimento e Resolução de Conflitos na Prática da Ouvidoria, entre outros temas de interesse para o aprimoramento da área;
- 16.** Realização de reunião com a Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno (SEACI) da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), conduzida pelo Subcontrolador-Geral de Transparência e Ouvidoria, **Dr. Albefredo Melo de Souza Júnior, na sede da CGE**. O encontro tratou da padronização da utilização da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) pelas ouvidorias setoriais das unidades de saúde e da





estruturação das ouvidorias setoriais dos complexos hospitalares sob gestão das Organizações Sociais de Saúde (OSS);

17. Participação no *II Seminário Nacional de Ouvidorias 2025*, realizado em Manaus/AM, com o tema **“Ouvidoria Contemporânea – Inovação, Sustentabilidade e Gestão Pública com Escuta Cidadã”**. O evento foi promovido pela CGU, por meio da OGU e da Renouv, em parceria com a SEFAZ-AM. As atividades ocorreram no auditório do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM)**. O **Subcontrolador-Geral de Transparência e Ouvidoria, Dr. Albefredo Melo de Souza Júnior**, participou como mediador do painel *“Participação cidadã e a Lei n. 13.460/2017: A Ouvidoria útil como agente transformador de serviços e políticas públicas”*. A **equipe da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO)** esteve presente em diversas atividades do evento, dentre as quais: **1) Painel “Ouvidoria, Controle e Correição: o percurso da denúncia e seus impactos na gestão pública”**; **2) Painel “Ouvidorias no Combate ao Assédio e à Discriminação: Escutar, Acolher e Agir”**; **3) Palestra “A Amazônia como Protagonista da Agenda Climática: o que as Ouvidorias têm a ver com isso?”**; e no Painel mediado pelo Subcontrolador-Geral. Além disso, os servidores participaram das oficinas: **a) A Lei de Acesso à Informação frente à LGPD: Transparência e sigilo em jogo**; **b) Fala.BR - Jornada da Manifestação**; **c) Tratamento de denúncias e elaboração do Termo de Análise Prévia**, e **d) Gestão de Ouvidorias**;
18. Participação no **Webinar “Carta de Serviços: caminhos e boas práticas para elaboração e atualização”**, promovido pela CGU e transmitido pelo canal oficial da instituição no *YouTube*. O evento





abordou os fundamentos normativos e as boas práticas relacionadas à elaboração e atualização da **Carta de Serviços ao Usuário**, instrumento essencial para a promoção da **transparência**, do **controle social** e da **melhoria contínua dos serviços públicos**;

- 19.** Participação no *Webinar* “Diálogos sobre Controle – A Importância da Ouvidoria como Forma de Aproximar o Cidadão da Gestão”. O evento, organizado pelo Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência (IDCT), em parceria com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), foi realizado por meio da plataforma EAD do IDCT. A atividade abordou o papel da ouvidoria como canal essencial para o fortalecimento da relação entre o poder público e a sociedade. Durante o *webinar*, destacou-se que, por meio de manifestações, denúncias, sugestões e elogios, o cidadão contribui diretamente para o aprimoramento da administração pública, promovendo maior eficiência, transparência e participação social. Foram discutidos, entre outros, os seguintes temas: **a)** a importância da Ouvidoria para a sociedade; **b)** boas práticas de Ouvidoria; **c)** estratégias para fortalecer a confiança do cidadão por meio da transparência e do diálogo;
- 20.** Presença na “Oficina Regional Norte 2: Implantação e Implementação de Ouvidorias do SUS”. O evento foi promovido pela Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde (OuvSUS/MS), em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz-RJ). O encontro teve o objetivo de promover o diálogo, a construção coletiva e o fortalecimento das Ouvidorias como espaço de gestão



participativa e de escuta qualificada no Sistema Único de Saúde (SUS);

21. Realização de treinamentos sobre os procedimentos de ouvidoria para os servidores das ouvidorias setoriais do Poder Executivo Estadual;

22. Participação, de modo virtual, nas capacitações de ouvidoria e nas *lives* “De Olho no Fala.BR”, promovidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) em parceria com a Ouvidoria-Geral da União (OGU).

LEI N. 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD):

1. Reunião com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) para tratativas sobre as melhorias da funcionalidade da classificação dos documentos inseridos nos processos administrativos eletrônicos, por meio do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela LGPD e LAI;
2. Participação virtual na *Live*: “Transparência Pública e Proteção de Dados: convergências possíveis”. A transmissão objetivou abordar a importância da conexão entre proteção de dados e transparência pública, sob os temas: **a)** papel central da ANPD para a defesa da proteção de dados no país; **b)** a agenda regulatória da autoridade; **c)** o impacto da proteção de dados nas questões de acesso à informação; e **d)** o papel de uma política nacional na harmonização da LAI e LGPD. Promovida pelo Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd) da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A transmissão ocorreu por meio do canal oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSPGOV), no *YouTube*;





3. Realização de treinamento para os servidores da CGE sobre a classificação dos documentos registrados no SIGED, em conformidade com a Instrução Normativa CGE-AM n. 001/2024, que disciplina os procedimentos a serem observados na utilização e alimentação de informações nos processos administrativos eletrônicos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela LGPD e LAI, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas;
4. Participação virtual no *Webinário* “Tomada de Subsídios – Tratamento Automatizado de Dados Pessoais”, promovido pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
5. Realização de reunião com a Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD) com a seguinte pauta: **a)** elaboração de normativo para padronização do *layout* e das informações constantes nos crachás funcionais dos servidores do Governo do Amazonas, em conformidade com as diretrizes da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); **b)** definição de modelo de portaria de designação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual; **c)** estratégias para publicização das informações sobre os concursos e seleções públicas no Portal da Transparência do Governo do Amazonas;
6. Participação no *Webinar* “Governança de dados na administração pública: fundamento no Brasil e tendências e desafios globais”. O seminário foi promovido pela Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), em parceria com a Organização dos Estados da Americanos (OEA), com transmissão pelo canal oficial da OEA, no *YouTube*. O *webinar* abordou os princípios e a importância da governança de dados para o setor público, destacando sua contribuição para a eficiência, a





transparência e a tomada de decisão baseada em evidências. Foram discutidos os fundamentos legais e institucionais no Brasil, como a LGPD e a interoperabilidade entre órgãos, além das tendências e desafios enfrentados em âmbito global, como a proteção da privacidade, o uso ético da inteligência artificial e a necessidade de qualificação e mudança cultural nos órgãos públicos;

7. Participação no 2º Encontro de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais, realizado sob o tema *“Regulação, direitos e tecnologia em diálogo”*. O evento, promovido pela ANPD, teve como objetivo reunir representantes dos setores público e privado, além de especialistas e acadêmicos, para discutir atribuições, desafios e boas práticas relacionadas à função do encarregado de dados pessoais. A iniciativa buscou fortalecer a cultura de proteção de dados, promover a transparência, a responsabilidade e o respeito aos direitos dos titulares, bem como estimular debates produtivos e enriquecedores sobre o tema;
8. **Realização de reunião técnica** voltada a orientações sobre **Transparência Ativa e Passiva** e sobre a **técnica de pseudonimização de dados pessoais** em contratos, aditivos, convênios e demais instrumentos congêneres, em conformidade com a **LGPD** e com as diretrizes do **Ofício Circular n. 011/2025-GCG/CGE**. O encontro ocorreu na sede da **Defesa Civil do Amazonas (DCAM)** e teve como público-alvo os **assessores técnicos da Secretaria Administrativa da DCAM**, bem como os **servidores responsáveis pela transparência ativa e passiva** no âmbito da instituição;
9. Participação no curso “Privacidade e Proteção de Dados: Teoria e Prática”, promovido pela Data Privacy Brasil, no formato virtual pela plataforma **Zoom**. O conteúdo programático contemplou os seguintes





temas principais: **a)** Fundamentos da proteção de dados: conceitos, princípios e arquitetura, **b)** Bases legais: do consentimento ao legítimo interesse, **c)** Direitos dos titulares e aplicação na prática, **d)** Segurança da informação e respostas a incidentes, **e)** Regulação, *enforcement* e atuação da ANPD, **f)** Governança e programas de adequação à LGPD;

- 10. Realização da palestra “A Importância da Transparência no Poder Público e a LGPD”**, ministrada pela Assessora Técnica da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria e Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Controladoria-Geral do Estado, **Elisângela Nogueira**, no âmbito do “*Ciclo de Palestras sobre Integridade e Código de Ética*”, promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA). O evento ocorreu na sede da SEINFRA e teve como objetivo **fortalecer a cultura de transparência e de proteção de dados pessoais**, sendo direcionado aos servidores da Secretaria;
- 11. Realização de reuniões de Sensibilização** acerca da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD (Lei n. 13.709/2018) para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

OUTRAS AÇÕES:

1. Participação nas reuniões do Conselho Estadual de Controle Interno do Amazonas (CECIAM), o qual é presidido pela Controladoria-Geral do Estado, debatendo temas como o fortalecimento do sistema de controle interno, governança, integridade, compliance, auditoria, fiscalização e demais temas pertinentes;
2. Participação no seminário “Integridade em foco: Desafios e perspectivas do combate à corrupção 2025”, promovido pela Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM), em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), realizado no auditório da





PGE-AM. O seminário contou com as palestras do Ministro da CGU, Vinícius Marques de Carvalho, que abordou o “Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027”; do Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Ronald da Silva Balbe, que apresentou o tema “Integração entre os órgãos de controle e a efetividade das auditorias e fiscalizações”; da Procuradora do Estado do Amazonas e Diretora da Escola Superior de Advocacia Pública, Dra. Heloysa Simonetti Teixeira, que debateu sobre o “Papel das Procuradorias Gerais no desenvolvimento de ações de integridade no setor público; e do Controlador-Geral do Estado, Jeibson dos Santos Justiniano, que abordou o tema “Estado Constitucional Cooperativo como modelo de combate à corrupção” debatendo temas como a prestação de contas, principais desafios e estratégias no controle estadual, implementação de políticas públicas e a integridade administrativa”;

3. Presença no Lançamento do Programa Estadual de Integridade, previsto no Decreto Estadual n. 50.868/2024, promovido pela Secretaria de Estado da Casa Civil em parceria com a Controladoria-Geral do Estado (CGE), tendo como público alvo os dirigentes do Poder Executivo Estadual. O evento contou com a presença do Governador do Estado, Wilson Lima, e na ocasião foi apresentado o Sistema de Auditoria Governamental Interna (APOENA), uma ferramenta, gerenciada pela CGE, que visa modernizar os processos de auditoria do Estado do Amazonas. A solenidade representou um marco importante para o fortalecimento da cultura de integridade na administração pública estadual, reafirmando o compromisso institucional com a ética, a transparência, a prevenção da corrupção e a promoção de boas práticas de governança;





4. Participação no “*Web Summit* Rio 2025”, evento internacional de destaque nas áreas de tecnologia, inovação e empreendedorismo, promovido pela organização *Web Summit*. Reconhecido como um dos **maiores e mais relevantes encontros globais do setor**, o evento reuniu **líderes mundiais, representantes governamentais, investidores, jornalistas e especialistas de diversas áreas**, promovendo debates e trocas de experiências sobre tendências tecnológicas e desafios contemporâneos. A edição de 2025 foi realizada no **RioCentro, na cidade do Rio de Janeiro**;
5. Participação na “Semana Estadual da Ética e Cidadania”, instituída pela Lei Estadual n. 7.034, de 3 de setembro de 2024, por meio da realização de ações voltadas à divulgação dos canais de atendimento e das formas de acesso aos serviços de ouvidoria e transparência pública da Controladoria-Geral do Estado (CGE). As atividades foram executadas por meio da veiculação de *cards* informativos nas mídias sociais oficiais da CGE, com o objetivo de ampliar o alcance das informações e fortalecer a cultura da transparência e da participação cidadã;
6. Presença no evento Corregedoria *Day* – Seminário “Ambientes Institucionais e Saúde Mental: Caminhos para o Cuidado”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), em parceria com a Instituição Rui Barbosa (IRB) e a Corregedoria do TCE-AM;
7. Realização de reunião técnica para apresentação e debate das atividades desenvolvidas pela Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO) nas áreas de transparência pública e ouvidoria. Entre os destaques, foi apresentada a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), canal oficial





do Governo do Amazonas para registro de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação. A reunião ocorreu em virtude da visita técnica realizada pelos discentes da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito, Compliance e Mecanismos Anticorrupção da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (ED-UEA). Durante a visita, os alunos conheceram a estrutura organizacional da CGE e puderam acompanhar, na prática, o funcionamento das atividades desempenhadas pelo órgão. A iniciativa reforça a importância da aproximação entre a academia e o setor público, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para o fortalecimento da cultura de integridade, transparência e participação social na administração pública;

8. Participação na reunião de abertura do ciclo de Auditoria referente ao exercício de 2025, ocasião em que foram repassadas orientações relativas às áreas de Ouvidoria e Transparência Públicas. O encontro foi realizado na sede da CGE e teve como público-alvo as equipes das unidades de controle interno do Poder Executivo Estadual;
9. **Participação nas reuniões virtuais do Comitê de Governança e Transformação Digital (CGTD)**, instituído pela Lei n. 6.837, de 16 de abril de 2024, e coordenado pela Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD), destinadas ao debate sobre governança e compartilhamento de dados, uso de inteligência artificial, revisão do decreto de compartilhamento de dados, desenvolvimento de sistema de interoperabilidade para acesso a dados abertos e sensíveis, infraestrutura tecnológica, expedição de instruções normativas, recomendações e demais normativos relacionados à transformação digital. As reuniões contaram com a participação de convidados, entre eles representante do Governo do Rio Grande do Sul, que apresentou





a experiência daquele estado em governança de dados, com destaque para a estratégia “RS Data Driven”, enfatizando a relevância da qualidade e da governança dos dados para a implementação de soluções baseadas em inteligência artificial;

10. Participação na **22ª Edição da FENALAW 2025**, realizada no **Centro de Convenções Frei Caneca**, em São Paulo. O evento reuniu especialistas e gestores de diversas áreas para discutir temas como **inovação, governança, compliance, inteligência artificial e gestão jurídica**, fortalecendo o intercâmbio de experiências e boas práticas no setor público;
11. Participação nas reuniões do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas (CEPIR-AM) da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), o qual a CGE integra, para debates sobre o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a igualdade racial, com foco nos grupos étnicos do Estado do Amazonas. Nesse exercício a CGE participou da 4ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas, sob o tema “Igualdade Racial e Democracia: Reparação e Justiça Racial para o Amazonas”. O evento foi realizado pela SEJUSC e o CEPIR-AM, no auditório Belarmino Lins, na sede da Assembleia Legislativa do Amazonas (ALEAM). O evento reuniu a sociedade civil e o poder público para debater e propor ações que promovam a igualdade racial, assegurem a reparação histórica e fortaleçam a justiça racial, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e efetivas;
12. Participação nas edições do Programa Governo Presente, realizado pelo Governo do Estado do Amazonas, sob a coordenação da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), em parceria com Unidade de





Gestão Integrada da Casa Civil (UGI/CASACIVIL). O Programa objetiva promover a inclusão social e garantir o acesso dos serviços públicos do Estado, levando atendimentos para próximo do cidadão, de forma rápida, eficiente e reunidos em um único lugar. No decorrer das ações, a CGE desenvolveu atividades de divulgação dos mecanismos de auditoria e participação social (ouvidoria e acesso à informação), registro de manifestações de ouvidoria (reclamação, solicitação, denúncia, sugestão e elogio) e pedidos de acesso à informação para os órgãos e entidades do Governo do Amazonas, bem como dos serviços oferecidos nas ações do Governo Presente. Também apoiou a equipe de acolhimento, orientando os cidadãos sobre os serviços prestados durante a ação e intermediando, quando necessário, diálogos entre as unidades gestoras para que o cidadão obtivesse o serviço público. No exercício 2025, a CGE realizou **1.248** (um mil duzentos e quarenta e oito) atendimento, com a distribuição de **1.137** (um mil cento e trinta e sete) *folders* institucionais contendo informações explicativas sobre os serviços desenvolvidos pela CGE nas áreas de auditoria, transparência, controle social e acesso à informação.

PARCERIAS:

1. Controladoria-Geral da União (CGU)

Na condição de **integrante da Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv)**, a CGE atua como **membro pleno** e, ao longo do exercício, participou das assembleias e reuniões de debate sobre normativos, diretrizes e procedimentos no âmbito das ouvidorias públicas, colaborando com os demais integrantes da rede, acompanhando as discussões nacionais e adotando as **melhores práticas atualizadas** aplicáveis à atuação das ouvidorias em nível nacional.



Em agosto de 2025, a Controladoria-Geral da União (CGU) publicou a Resolução Renouv/CGU n. 49, que aprovou a realização e instituiu o regulamento do **VIII Concurso de Boas Práticas da Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv)**. O certame tem por objetivo estimular, reconhecer e premiar iniciativas desenvolvidas por ouvidorias públicas de todos os níveis da federação que promovam práticas voltadas à integração da atuação estratégica da ouvidoria aos mecanismos de gestão institucional, bem como à valorização da participação cidadã, contribuindo para a qualificação e a melhoria dos serviços públicos. Nesse contexto, a Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO), realizou inscrição no concurso nas categorias **I – Ouvidoria Estratégica** e **II – Participação Cidadã**. Na **Categoria I – Ouvidoria Estratégica**, a CGE apresentou o trabalho conjunto desenvolvido pela SGTO e pela Subcontroladoria-Geral de Controle Interno (SGCI), que, ao longo do exercício, realizam o monitoramento das atividades das unidades setoriais de ouvidoria do Poder Executivo Estadual. A iniciativa contempla a análise do cumprimento dos normativos de ouvidoria pública, incluindo, entre outros aspectos, a observância dos prazos de resposta às manifestações, a formalização da designação dos ouvidores nas unidades gestoras e a elaboração e publicação dos Relatórios de Gestão. Na **Categoria II – Participação Cidadã**, a CGE apresentou o projeto “**Ouvidoria Itinerante**”, cuja ação visa facilitar a comunicação entre o Governo do Estado e os usuários dos serviços públicos, promovendo maior acessibilidade, transparência das ações governamentais e fortalecimento do diálogo institucional. A iniciativa busca, ainda, fomentar a credibilidade das instituições públicas, ampliar a resolutividade das demandas sociais e aproximar o Governo da população. Após a etapa de pré-análise do material apresentado, a CGE foi classificada no concurso, estando a divulgação do resultado final prevista para o mês de **março de 2026**.

Como membro da Câmara Técnica (CT) de Aplicação da Lei n. 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito das ouvidorias





públicas, da Renouv, a CGE participou das reuniões e debates realizados virtualmente para discussão dos temas da CT.

A CGE também integra a Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (RedeLAI), coordenada pela CGU por meio da Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI). Ao longo do exercício, tem participado de assembleias, reuniões e debates voltados à sua estruturação. No mês de fevereiro o Conselho Diretivo da Rede, o qual a CGE integra, conclui o Regimento Interno da RedeLAI que foi aprovado na Assembleia Geral e publicado no Diário Oficial da União (DOU) por meio da Resolução RedeLAI n. 1, de 20 de fevereiro de 2025 (<https://www.in.gov.br/leiturajornal?data=24-02-2025&secao=DO1>).

Entre as iniciativas da RedeLAI, destacam-se as atividades conduzidas pelos Grupos de Trabalho (GTs), que abordam diferentes temas. Nesse contexto, a CGE integra o **GT de Ação 4 – Acesso à Informação a Grupos Vulneráveis**, no qual foi aprovado o respectivo Termo de Referência. As reuniões do grupo são realizadas de forma virtual e já contaram com a participação da organização da sociedade civil **“Fiquem Sabendo”**, agência de jornalismo especializada na Lei de Acesso à Informação (LAI). A instituição apresentou os resultados do projeto **“LAI em Territórios Indígenas”**, voltado à capacitação de lideranças e comunicadores indígenas da Amazônia para o uso estratégico da LAI e o acesso a dados públicos, com o objetivo de fomentar investigações colaborativas sobre delitos ambientais e desenvolver soluções preventivas. Também esteve presente o **Instituto NUPEF (Núcleo de Pesquisas, Estudos e Formação)**, reconhecido nacionalmente por sua atuação em tecnologias da informação e comunicação (TICs), direitos humanos e fortalecimento da democracia. O Instituto apresentou seu projeto direcionado à **inclusão digital de comunidades tradicionais da Amazônia**, com foco na ampliação do acesso à internet como instrumento de cidadania e fortalecimento comunitário.



2. Rede Estadual de Ouvidorias

Como membro da Rede Estadual de Ouvidorias, a CGE tem participado dos debates com os integrantes da Rede, discutindo as melhores práticas para a atuação das ouvidorias públicas no estado do Amazonas.

3. Rede Amazonense de Proteção de Dados Pessoais (RAPD)

A CGE é signatária da **Rede Amazonense de Proteção de Dados Pessoais (RAPD)**, iniciativa que tem por objetivo promover o intercâmbio de **tecnologia, inovação, conhecimentos e bases de dados**, além do desenvolvimento conjunto de **projetos e ações voltadas à articulação institucional** e ao compartilhamento de **boas práticas relacionadas à Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, contribuindo para o fortalecimento de programas de proteção de dados pessoais no Estado.

A Rede é coordenada pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM)**, por meio do **Comitê Gestor de Proteção de Dados do TJ-AM**, e reúne instituições das esferas federal, estadual e municipal, incluindo representantes do **Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública**.

Ao longo do período, a CGE/AM participou das reuniões e ações promovidas no âmbito da Rede, incluindo a **participação no 1º Encontro da Rede Amazonense de Proteção de Dados Pessoais**, realizado sob o tema “*Conectando Pessoas, Protegendo Vidas*”. Na ocasião, a **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da CGE, Dra. Elisângela Nogueira**, participou do **Painel 1 – Dados Públicos, Compromissos Reais**, apresentando a palestra “*Proteção de Dados como Compromisso Democrático: A Aplicação da LGPD no Estado Transparente*”. Durante o encontro, foi lançado o e-book da Rede, intitulado “**Proteção de Dados no Setor Público: Experiências de Cooperação Interinstitucional no Amazonas**”, elaborado com a colaboração dos signatários. Nesse contexto, a **CGE** contribuiu com o artigo “**LGPD versus LAI: a busca do equilíbrio entre o direito à privacidade e a prevalência do interesse público de**



acesso à informação”. Como boa prática a CGE publicizou o e-book em seu sítio eletrônico oficial, podendo ser acessado em <https://www.cge.am.gov.br/lqpd/>.

5. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM):

A Controladoria-Geral do Estado do Amazonas (CGE-AM) e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) formalizaram, em fevereiro de 2025, o Acordo de Cooperação Técnica n. 05/2025-TJAM, com o objetivo de promover a capacitação e a assessoria técnica dos servidores de ambas as instituições. A parceria visa fomentar a troca de conhecimentos e experiências, contribuindo para o fortalecimento da governança e a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

O acordo foi assinado pelo Controlador-Geral do Estado, Jeibson Justiniano; pelo presidente do TJAM, Desembargador Jomar Fernandes; e pelo Diretor da Escola Judicial do Tribunal (Ejud), Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho. O instrumento prevê a realização de cursos e treinamentos voltados ao aprimoramento profissional dos servidores, bem como a disponibilização de recursos humanos para assessorar processos de governança na administração pública.

No decorrer do exercício, a CGE realizou a capacitação “Evolução Histórica, ECI e Transversalidade”, referente a programação da “Semana Solo Seguro – Favela, edição 2025”, sendo conduzida pelo Controlador-Geral do Estado, Jeibson Justiniano. Assim como, foi realizado pela chefe do Departamento de Ouvidoria e Controle Social (DOCS), a capacitação “*Qualidade no Atendimento ao Público*” e contou com a participação de 76 servidores e colaboradores terceirizados do TJAM.

SGTO EM NÚMEROS:

Capacitações:



A **Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO)** promoveu treinamentos, orientações e reuniões técnicas nas áreas de **Ouvidoria e Controle Social, Transparência Pública e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, contando com a participação de **186 (cento e oitenta e seis) servidores** do Governo do Estado do Amazonas.

Atendimentos:

Com base nas competências da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas (CGE), por meio da SGTO, de coordenar a Política de Transparência do Poder Executivo e supervisionar a gestão das unidades de Ouvidoria do Governo do Amazonas, conforme o Decreto Estadual n. 40.824/2019, a SGTO apresenta os seguintes números relativos ao exercício de 2025:

Atendimentos:

Números das demandas recebidas pela CGE

Canal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fala.BR Manifestação CGE	4	6	6	6	3	4	2	2	6	8	4	8	59
Fala.BR Pedido de Acesso à Informação CGE	5	2	2	2	4	2	1	4	8	2	2	2	36
Fale Conosco e-mail	86	79	74	63	82	59	98	54	72	45	54	37	803
WhatsApp	36	86	50	42	52	44	89	78	67	65	44	45	698
Telefone	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Presencial	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	5
Total	133	174	133	113	141	110	190	139	153	120	104	93	1.603





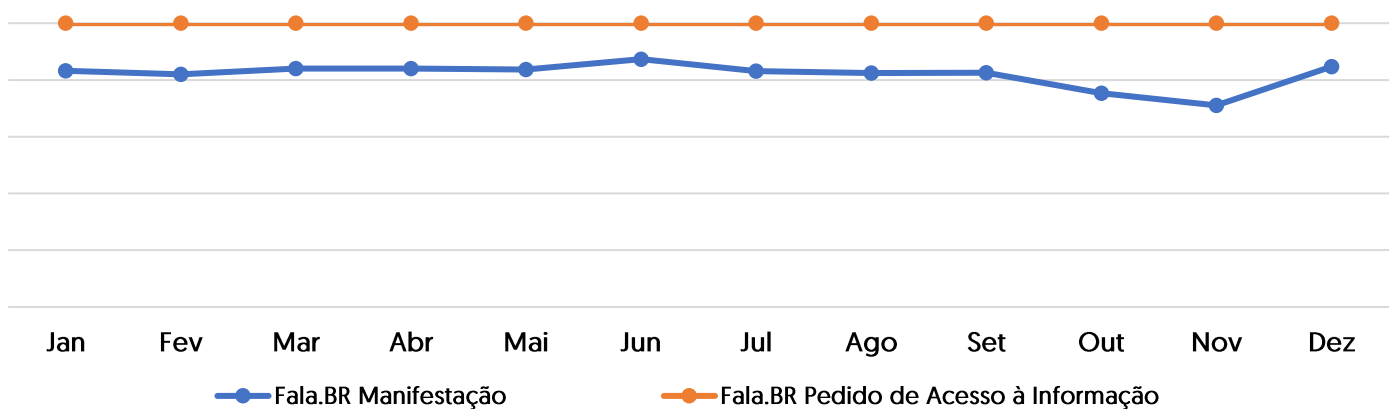
Canais de Atendimento CGE



Gerenciamento realizado pela CGE enquanto Órgão Central do Se-OUV (Números do Governo do Amazonas)

Canal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fala.BR Manifestação	856	860	865	865	945	875	902	680	664	521	542	521	9.096
Fala.BR Pedido de Acesso à Informação	173	189	164	164	185	127	183	145	140	171	221	94	2.060
Total	1.029	1.049	1.029	1.029	1.130	1.002	1.085	825	804	692	763	615	11.156

Registro Mensal - Plataforma Fala.BR



Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual

Dentre as ações previstas no **Plano Plurianual (PPA)** e na **Lei Orçamentária Anual (LOA)** no âmbito da CGE, destacam-se, no **Programa Gestão e Serviços ao Estado**, a “**Gestão da Participação Social**” e a “**Gestão do Acesso à Informação**”, ambas sob a responsabilidade da **SGTO**.

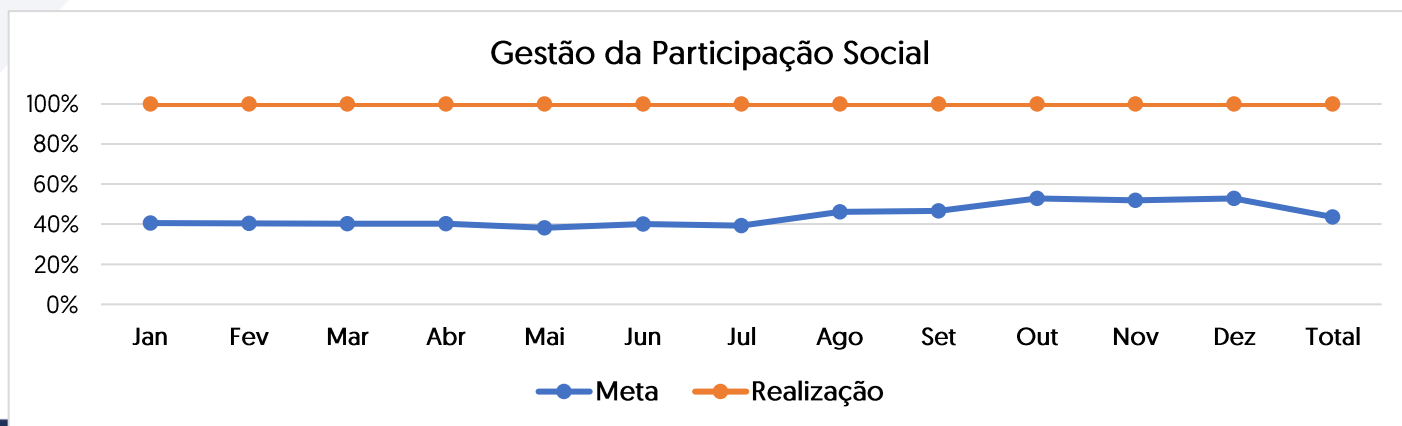
A **Gestão da Participação Social** tem por finalidade assegurar a participação dos usuários de serviços públicos na administração estadual, promovendo o controle social e coordenando as ouvidorias setoriais do Governo do Estado.

Por sua vez, a **Gestão do Acesso à Informação** objetiva o fortalecimento da transparência pública, por meio do gerenciamento e monitoramento dos canais de acesso à informação, tais como os **Serviços de Informação ao Cidadão (SIC)**, o **Portal da Transparência do Governo do Amazonas** e as informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos oficiais do Poder Executivo.

Monitoramento por ação do Plano Plurianual (PPA) / 2024-2027

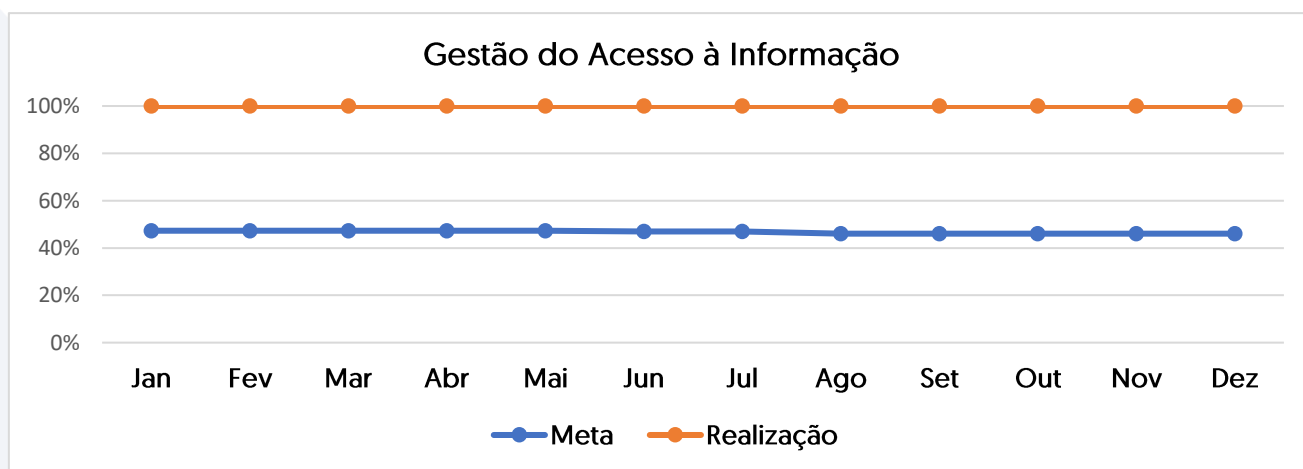
Ação Gestão da Participação Social

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Meta	584	584	584	584	584	584	584	584	584	584	584	584	7.008
Realização	856	860	865	865	945	875	902	680	667	521	542	521	9.096



Ação Gestão do Acesso à Informação

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Meta	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
Realização	78	78	78	78	78	79	79	82	82	82	82	82



REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Palestra na SEDECTI sobre Ouvidoria Pública





Palestra sobre LGPD para os servidores da Defesa Civil do Amazonas





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Palestras sobre LGPD na SEINFRA



www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Reunião com NAOP/AM



Capacitação de Ouvidoria – ESASP



www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Reunião Técnica com a Casa Civil



www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/192A.B573.D50F.0E77/F85E37B0>
Código verificador: **192A.B573.D50F.0E77** CRC: **F85E37B0**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Reunião com Gestores sobre as Avaliações de Transparência Pública



www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/192A.B573.D50F.0E77/F85E37B0>
Código verificador: **192A.B573.D50F.0E77** CRC: **F85E37B0**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



4º Conferência CEPIR-AM

www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/192A.B573.D50F.0E77/F85E37B0>
Código verificador: **192A.B573.D50F.0E77** CRC: **F85E37B0**

Visita técnica dos discentes da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito, Compliance e Mecanismos Anticorrupção da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (ED-UEA).



II Seminário Nacional de Ouvidorias/2025 – Manaus/AM



Visita Técnica ao IPAAM



Governo Presente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Governo Presente



www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Governo Presente

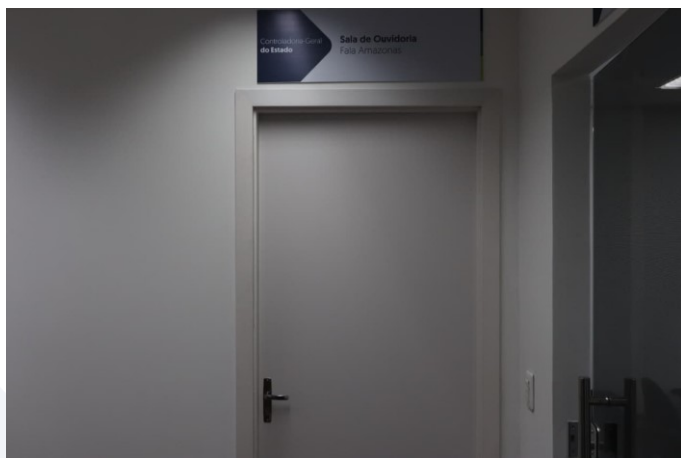


www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**





Sendo assim, destaco a relevância do trabalho realizado por esta Controladoria-Geral do Estado, oportunidade em que apresento o Relatório de Atividades da CGE de 2025, com ações e resultados obtidos ao longo do ano, empreendidos pela SGTO e pela SGCI, reforçando o compromisso no contínuo aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por esta CGE/AM.

Manaus, 24 de março de 2026

(assinado digitalmente)
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

